



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

EDITAL N° 02/2018-IESB

PROCESSO SELETIVO PARA ESTAGIÁRIO (A)

O Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas – IESB da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – Unifesspa, amparada pela legislação vigente, em especial pela Lei n.º 11.788/2008, a Orientação Normativa n° 02, de 24 de junho de 2016, e as Normas de Procedimentos n° 01/2015/SEPLAN/PROEG, abre inscrições para o processo seletivo de estagiário(a), para atuação no Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas da Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará (IESB/Unifesspa), situado na Unidade III do *Campus* de Marabá, conforme informações abaixo.

1. DESCRIÇÃO DA (S) VAGA (S)

1.1. A disponibilidade e descrição das vagas estão indicadas na tabela a seguir:

Para estudantes do curso	N° de vagas	Turno	Setor do estágio
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	01	A combinar	Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica – NAIA

2. DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES NA ÁREA DE ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO

- 2.1.** Auxiliar nas atividades do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica da Unifesspa.
- 2.2.** Auxiliar na articulação institucional;
- 2.3.** Elaborar declarações, memorandos, ofícios e processos internos de interesse do NAIA.
- 2.4.** Acompanhar e participar de forma colaborativa na execução de projetos e programas vinculados ao NAIA.
- 2.5.** Divulgar eventos promovidos e apoiados pelo NAIA por meio da articulação institucional;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

- 2.6. Conhecer as singularidades e prestar um bom atendimento ao público interno que são atendidos no NAIA, e os da comunidade externa;
- 2.7. Proatividade;
- 2.8. Assiduidade;
- 2.9. Pontualidade;
- 2.10. Estar cursando entre o 3º e o 6º semestre;
- 2.11. Possuir disponibilidade de 20h semanais para o desenvolvimento de atividades;
- 2.12. Apresentar a documentação exigida no presente edital;
- 2.13. Possuir conhecimentos de informática;
- 2.14. Não ser estagiário bolsista de outro setor/projeto ligado a Unifesspa;
- 2.15. Atuar, em qualquer setor de lotação, nas atividades relacionadas com a grade curricular e o Projeto Político Pedagógico do curso ao qual pertença;
- 2.16. Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas neste edital e seu anexo, não podendo alegar desconhecimento.
- 2.17. Auxiliar na acessibilização de materiais e em atividades ligadas a inclusão acadêmica de alunos do IESB atendidos pelo NAIA.

3. PERFIL DO CANDIDATO

- 3.1. Disponibilidade para atuar por 20 (vinte) horas semanais, sendo 4 (quatro) horas por dia, no âmbito do Estágio Não Obrigatório que trata este edital;
- 3.2. Ter conhecimentos básicos em informática (Pacote Office e uso da internet).

4. INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições serão realizadas no período de **23/02/2018** à **05/03/2018** na Unidade III (Marabá) da Unifesspa – Endereço: Avenida dos Ipês, s/n – Cidade Jardim - CEP: 68500-000 – Marabá - Pará, Cidade Universitária – Unifesspa – Campus III, onde funciona o IESB/Unifesspa, no horário de 08h30 às 12h00 e das 14:30 às 18:00.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

- 4.2. Poderão se inscrever alunos cursando a partir do 3º semestre do curso de graduação, conforme a área de estágio descrita no item 1 deste Edital.
- 4.3. Quando houver ofertas de vagas suficientes, haverá a destinação de um percentual das vagas para candidatos com deficiência. Caso não seja preenchida, o próximo candidato classificado será chamado para assumir a vaga.
- 4.4. Será admitida apenas a inscrição e contratação de aluno oriundo da Instituição de Ensino Superior, denominada Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará – *Campus* de Marabá.

5. DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO

- 5.1. Para realizar a inscrição, o (a) estudante candidato (a) deverá entregar os seguintes documentos:
- 5.2. Formulário de inscrição devidamente preenchido (ANEXO 1);
- 5.3. Declaração expedida pela coordenação do curso informando que o aluno está regularmente matriculado no curso de graduação da Unifesspa – *Campus* Marabá, indicando o ano e semestre que está cursando;
- 5.4. Histórico Acadêmico;
- 5.5. Currículo (formações e experiências profissionais, incluindo estágios), preferencialmente no formato da Plataforma *Lattes* (<http://lattes.cnpq.br/>).

6. DA SELEÇÃO, DATA E LOCAL DA ENTREVISTA

- 6.1. A seleção do estagiário constará de entrevista, análise de currículo e histórico acadêmico.
- 6.2. **Entrevista (ENT):** o candidato deverá apresentar as comprovações do seu currículo e responder as perguntas sobre o perfil do candidato exigido para esta vaga (Item 3). Será atribuída uma nota, numa escala de 0 a 4.
- 6.3. **Histórico acadêmico (HA):** será atribuída uma nota, numa escala de 0 a 4.
- 6.4. **Análise do currículo (AC):** será atribuída uma nota, numa escala de 0 a 2.
- 6.5. A entrevista será realizada no dia 06/03/2018 (terça-feira) a partir das 14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

horas, no Anexo do Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica, localizado na Folha 31, Quadra 7, Lote 100, Sala 12, Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará, na Unidade I, sob a responsabilidade da direção do NAIA.

- 6.6. Durante a análise da documentação entregue durante a inscrição, será **desclassificado** o candidato que não atender aos itens obrigatórios constantes no perfil do candidato (Item 3).
- 6.7. A nota final será calculada pela soma das três etapas, entrevista, análise do histórico acadêmico e análise de currículo pela fórmula matemática: Nota final = ENT+AC+HA.
- 6.8. Caso ocorra empate, o critério para desempate será o candidato que for mais velho.

7. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1. O resultado final será divulgado até o dia **07/03/2018** (quarta-feira) às 18 horas, no site do IESB e no quadro de avisos do Instituto.

8. INFORMAÇÕES ADICIONAIS

- 8.1. A contratação dar-se-á sem vínculo empregatício, com a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio (TCE), firmado entre a Universidade Federal do Sul e Sudeste do Pará e o discente.
- 8.2. O estágio terá duração 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por mais 12 (doze) meses, sem gerar vínculo empregatício, observando-se a data limite de colação de grau.
- 8.3. Os candidatos da lista de espera serão convocados à medida que forem surgindo vagas no IESB ou outra Unidade da Unifesspa que nos requisite.
- 8.4. O estágio terá início a partir do 1º dia útil após assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, (TCE).
- 8.5. As atividades de estágio serão realizadas no Núcleo de Acessibilidade e Inclusão Acadêmica – NAIA da Unifesspa, por meio da cessão aprovada na 1ª Reunião Ordinária da Congregação do Instituto de Estudos em Saúde e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

Biológicas, realizada no dia 18/01/2018.

- 8.6.** O estágio poderá ser interrompido, de acordo com o previsto no Termo de Compromisso de Estágio, (TCE):
- 8.6.1. Automaticamente, ao término do estágio;
 - 8.6.2. A qualquer tempo no interesse e conveniência da Administração;
 - 8.6.3. Depois de decorrida a terça parte do tempo previsto para a duração do estágio, se comprovada a insuficiência na avaliação de desempenho no órgão ou entidade ou na instituição de ensino;
 - 8.6.4. A pedido do estagiário;
 - 8.6.5. Em decorrência do descumprimento de qualquer compromisso assumido na oportunidade da assinatura do Termo de Compromisso de Estágio, TCE;
 - 8.6.6. Pelo não comparecimento, sem motivo justificado, por mais de cinco dias, consecutivos ou não, no período de um mês, ou por trinta dias durante todo o período do estágio;
 - 8.6.7. Pela interrupção do curso na instituição de ensino a que pertença o estagiário;
 - 8.6.8. Por conduta incompatível com a exigida pela administração.
- 8.7.** O processo seletivo terá validade de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período.
- 8.8.** Ao final do estágio, o (a) aluno (a) receberá um **CERTIFICADO**, exceto na hipótese em que o estudante não obtiver aproveitamento satisfatório ou no caso de desligamento antecipado causado pelo estagiário.
- 8.9.** O estudante em estágio não-obrigatório receberá, mensalmente, uma bolsa de no valor de **R\$ 388,00** (Trezentos e Oitenta e Oito Reais) acrescido de **R\$ 132,00** (Centro e Trinta e Dois Reais) referente ao auxílio transporte.
- 8.10.** O estudante em Estágio Não Obrigatório terá descontado **R\$ 6,00** (seis reais) referente ao auxílio-transporte por dia útil não estagiado.
- 8.11.** Caso seja lançado na conta do estagiário indevidamente, por qualquer motivo que seja, algum pagamento referente à bolsa de estágio, este deverá



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

comunicar imediatamente o Setor de Estágio e devolver o valor ao erário público.

8.12. É assegurado ao estagiário, sempre que o estágio for remunerado e a duração for de 1 (um), igual ou superior a 2 (dois) semestres, período de recesso, a ser gozado preferencialmente durante suas férias escolares, sendo permitido seu parcelamento em até três etapas, observada a seguinte proporção:

- 8.11.1 um semestre, 15 dias consecutivos;
- 8.11.2 dois semestres, 30 dias;
- 8.11.3 três semestres, 45 dias; e
- 8.11.4 quatro semestres, 60 dias.

8.13. Não é permitido ao estagiário realizar estágio remunerado e participar de projeto interno na modalidade de Bolsa.

8.14. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Direção do IESB.

8.15. Este documento entra em vigor, no ato de sua publicação.

Marabá-PA, 23 de fevereiro de 2018.

Ana Cristina Viana Campos
Diretora Adjunta do Instituto de Estudos em Saúde e Biológicas
Portaria nº 617/2017 Unifesspa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO SUL E SUDESTE DO PARÁ
INSTITUTO DE ESTUDOS EM SAÚDE E BIOLÓGICAS

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

1) IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO

Nome:

RG:

Órgão Emissor:

CPF:

Endereço:

Cidade:

Estado:

País:

CEP:

Telefone:

Celular:

E-mail:

DADOS BANCÁRIOS

Banco:

Agência:

Nº da Conta:

Cidade:

Estado:

2) IDENTIFICAÇÃO DO CURSO

Nome do curso:

Início do Curso:

Previsão de Término:

Número da matrícula:

Período em curso:

Faculdade:

Instituto:

Campus da Unifesspa:

3) BOLSA DE ESTUDO

Já foi bolsista anteriormente?

() SIM

Tipo de bolsa:

Período da bolsa:

() NÃO